



## DECRETO Nº 801/15

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2015, na importância de R\$ 1.825.595,40 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 684/14, com base no artigo 7º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	02 - Royalties	44.90.52.00	3.950,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	01 - Próprios	33.90.36.00	800,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	02 - Royalties	33.90.32.00	7.610,00
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	01 - Próprios	33.90.42.00	39.600,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.39.00	1.700,00
04 – Secretaria de Governo e Gestão	02 – Royalties	33.90.39.00	3.250,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.00	208.800,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	14 – QSE	44.90.52.00	22.700,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.30.00	18.900,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.30.00	58.900,40
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	16 – PNAE	33.90.30.00	680,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	02 – Royalties	33.90.39.00	21.680,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.39.00	6.900,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.39.00	2.000,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	02 – Royalties	33.90.39.00	109.150,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.14.00	61.020,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	14 – QSE	33.90.32.00	40.700,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	02 – Royalties	44.90.51.00	300.000,00
13 – Sec M Agricultura, Pec., Ab. e Aquicultura	02 – Royalties	44.90.52.00	9.400,00
13 – Sec M Agricultura, Pec., Ab. e Aquicultura	02 – Royalties	33.90.30.00	6.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.00	150,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.00	1.200,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.32.00	4.870,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.30.00	100,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.39.00	12.110,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.36.00	20.800,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.00	940,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.00	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.93.00	640,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.00	15.500,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.30.00	9.390,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.36.00	12.500,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB	33.90.36.00	11.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.14.00	13.000,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.00	1.000,00

**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.00	345.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.00	345.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.39.00	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.36.00	18.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.39.00	14.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	03 – Royalties Estadual	33.90.39.00	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – FNAS – CRAS	44.90.52.00	8.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.00	24.055,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.00	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.00	6.700,00
<b>Total</b>			<b>1.825.595,40</b>

**Artigo 2º** - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 1.825.595,40 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Secretaria de Gabinete e Comunicação	02 – Royalties	33.90.39.00	4.750,00
04 – Secretaria de Governo e Gestão	02 – Royalties	33.90.14.00	3.250,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52.00	249.090,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.00	14.600,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.39.00	6.000,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.30.00	61.020,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.30.00	59.580,40
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	14 – QSE	33.90.30.00	40.700,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.39.00	24.700,00
07 – Secretaria M. Educ, Ciência Tec Turismo	01 - Próprios	33.90.39.00	128.050,00
10 – Secretaria M. de Obras e Serv. Públicos	02 – Royalties	44.90.51.00	300.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	2.410,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20 – Convênio do Estado	33.90.30.00	150,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.39.00	3.660,00
18 – Sec. Planej. Ind. Com e Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.14.00	210,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.00	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.14.00	13.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.35.00	1.040,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB	33.90.39.00	32.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.32.00	9.390,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.00	20.540,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.00	17.500,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – CAPS	33.90.30.00	15.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.43.00	690.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	20 – Convênio do Estado	44.90.51.00	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.30.00	11.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – FNAS – CRAS	33.90.39.00	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – FNAS – CRAS	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.32.00	9.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.32.00	4.400,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.42.00	39.600,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.00	1.640,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.00	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.00	29.115,00
<b>Total</b>			<b>1.825.595,40</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

**FÉLIX MONTEIRO LENGUBER**  
Prefeito